

EDITAL Nº 16/2023

ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU*

A Pró-reitoria de Pós-graduação e Pesquisa, da Universidade Franciscana-UFN, torna público que, no período de **31 de maio a 19 de julho de 2023**, estarão abertas as inscrições ao processo seletivo aos Cursos de Pós-graduação *stricto sensu*, Mestrado e Doutorado.

1. PÚBLICO-ALVO

1.1 Programa de Pós-graduação em Ensino de Ciências e Matemática

Mestrado Acadêmico: Licenciados ou bacharéis em Física, Química, Biologia, Matemática, Pedagogia* ou áreas afins*.

Mestrado Profissional: Licenciados em Física, Química, Biologia, Matemática, Pedagogia* ou áreas afins*.

Doutorado: Licenciados ou bacharéis em Física, Química, Biologia, Matemática, Pedagogia, ou áreas afins, com mestrado em uma das áreas citadas ou na área de Ensino Ciências e Matemática, ou ainda, em Educação.

*Para os profissionais da Pedagogia e das áreas afins, o curso dirige-se aos interessados em desenvolver pesquisa sobre o ensino de Ciências/Matemática.

1.2 Programa de Pós-graduação em Nanociências

Mestrado: Licenciados ou Bacharéis em Biomedicina, Ciência da Computação, Engenharias, Farmácia, Física, Matemática, Medicina, Nutrição, Química, Sistemas de Informação ou áreas afins.

1.3 Mestrado em Ensino de Humanidades e Linguagens

Bacharéis, licenciados e tecnólogos nas áreas de humanidades, linguagens, tecnologias e afins.

1.4 Mestrado em Ciências da Saúde e da Vida

Bacharéis em Ciências Biológicas, Biomedicina, Educação Física, Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Medicina, Nutrição, Odontologia, Psicologia, Serviço Social, Terapia Ocupacional ou áreas afins.

2. INSCRIÇÃO

O candidato deverá obedecer aos prazos estabelecidos no Edital.

A inscrição será feita SOMENTE por meio eletrônico, em formulário específico disponível em:

<https://www.ufn.edu.br/agenda/InscricaoPessoa/RealizarInscricaoPessoa/1591>

No momento da inscrição, o candidato preencherá os dados solicitados de forma completa. Ao completar a inscrição, será gerado um boleto bancário para pagamento da taxa de inscrição.

As inscrições serão homologadas SOMENTE mediante a conferência do pagamento da taxa de inscrição no valor de **R\$ 50,00 (cinquenta reais)** e dos documentos anexados após a confirmação do pagamento no sistema. A informação do pagamento será feita automaticamente à UFN, após o pagamento nos prazos estabelecidos, pelo sistema bancário. Não haverá devolução da taxa de inscrição.

Os documentos a serem anexados são aqueles definidos no **item 3** deste Edital.

As informações constantes na ficha de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, dispendo a Instituição do direito de excluir do processo seletivo aquele que não preencher o formulário de forma completa e correta e/ou fornecer dados comprovadamente inverídicos.

3. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA À INSCRIÇÃO E SELEÇÃO NO CURSO PRETENDIDO

O candidato deverá anexar eletronicamente toda documentação após o preenchimento da ficha de inscrição (conforme **item 2**). O envio dos anexos poderá ser realizado até as **23 horas e 55 minutos** do dia **19 de julho de 2023**.

A inscrição SOMENTE será homologada se todos os documentos exigidos constarem eletronicamente como anexos. Abaixo, estão definidos os documentos exigidos,

conforme o nível acadêmico, Mestrado ou Doutorado, INDEPENDENTE da modalidade (acadêmico ou profissional) e do Curso pretendido.

3.1 MESTRADO

a) Envio, em formato digital (.pdf), do Memorial Descritivo e Intenção de Pesquisa (Apêndice A) com indicação do link do Currículo da Plataforma Lattes/CNPq. O link deve ser obtido na página de visualização do Currículo, no item “Endereço para acessar este CV”. O Currículo deve estar atualizado, até o dia **19 de julho de 2023** na Plataforma Lattes/CNPq.

b) Envio, em formato digital (.pdf), do Formulário de Análise Curricular (verifique o Apêndice correspondente ao Curso pretendido), preenchido pelo candidato.

3.2 DOUTORADO

a) Envio, em formato digital (.pdf), do Memorial Descritivo e Intenção de Pesquisa (Apêndice A) com indicação do link do Currículo da Plataforma Lattes/CNPq. O link deve ser obtido na página de visualização do Currículo, no item “Endereço para acessar este CV”. O Currículo deve estar atualizado, até o dia **19 de julho de 2023** na Plataforma Lattes/CNPq.

b) Envio, em formato digital (.pdf), do Formulário de Análise Curricular (verifique o Apêndice correspondente ao Curso pretendido), preenchido pelo candidato.

c) Envio, em formato digital (.pdf), do pré-projeto.

Observações:

É de inteira responsabilidade do candidato estudar as linhas de pesquisa do Curso, as atividades de Pesquisa do(s) provável(eis) orientador(es) e elaborar um “Memorial Descritivo” (mestrado e doutorado) e/ou “Pré-projeto” (doutorado) que esteja de acordo com os estudos desenvolvidos no Curso pretendido. As informações indicadas no “Formulário de Análise Curricular” são de inteira responsabilidade do candidato. Na checagem das informações e no processo avaliativo, se for detectado inconsistência e/ou não veracidade, o candidato será desclassificado do processo seletivo.

4. PROCESSO DE SELEÇÃO

Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem as maiores pontuações mediante os critérios do processo de seleção do Curso pretendido.

4.1 Programa de Pós-graduação em Ensino de Ciências e Matemática

4.1.1 Mestrado Acadêmico e Mestrado Profissional:

A seleção constará de:

- a) Análise do Memorial Descritivo e Intenção de Pesquisa (Apêndice A) (peso 20%).
- b) Análise do Currículo Lattes (peso 80%), conforme definido no Apêndice B (Mestrado Acadêmico) e Apêndice C (Mestrado Profissional) deste Edital. A produção contabilizada no currículo será relativa ao período de 2018-2023.

Será realizada a soma das pontuações obtidas no Memorial Descritivo e Intenção de Pesquisa, e no Currículo Lattes.

4.1.2 Doutorado:

A seleção constará de:

- a) Análise do Pré-projeto de Pesquisa (link de acesso para modelo do pré-projeto: <http://www.ufn.edu.br/site/ensino/mestrado/programa-de-posgraduacao-em-ensino-de-ciencias-e-matematica/informacoes-academicas/>) (peso 50%).
- b) Análise do Currículo Lattes (peso 50%), conforme definido no Apêndice D deste Edital. A produção contabilizada no currículo será relativa ao período de 2018-2023.

Será realizada a soma das pontuações obtidas no Pré-projeto e no Currículo Lattes.

4.2 Programa de Pós-graduação em Nanociências

4.2.1 Mestrado:

A seleção constará de:

- a) Análise do Memorial Descritivo e Intenção de Pesquisa (Apêndice A) (peso 40%).
- b) Análise do Currículo Lattes (peso 60%), conforme definido no Apêndice E deste Edital.

4.3 Mestrado em Ensino de Humanidades e Linguagens

A seleção constará de:

a) Análise do memorial Descritivo e Intenção de Pesquisa (link de acesso para modelo: <https://www.ufn.edu.br/site/ensino/mestrado/mestrado-em-ensino-de-humanidades-e-linguagens/informacoes-academicas/>) (Apêndice A) (peso 50%).

b) Análise do Currículo Lattes (peso 50%), conforme definido no Apêndice F deste Edital.

Será realizada a soma das pontuações obtidas no Memorial Descritivo e no Currículo Lattes.

4.4 Mestrado em Ciências da Saúde e da Vida

A seleção constará de:

a) Análise do Memorial Descritivo e Intenção de Pesquisa (link de acesso para modelo: <https://www.ufn.edu.br/site/ensino/mestrado/mestrado-em-ciencias-da-saude-e-da-vida/informacoes-academicas/>) (Apêndice A) (peso 40%).

b) Análise do Currículo Lattes (peso 60%), conforme definido no Apêndices G deste Edital.

Será realizada a média ponderada das pontuações obtidas nos itens a e b.

5. RESULTADO

Os resultados serão divulgados dia **26 de julho de 2023**, no endereço eletrônico <http://www.ufn.edu.br>

6. MATRÍCULA

Os candidatos selecionados terão os dias **27 e 28 de julho de 2023**, para realizarem a confirmação da matrícula e habilitação do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais.

6.1 Para matricular-se o candidato classificado deverá acessar o Portal do Aluno (Agenda), no endereço eletrônico www.ufn.edu.br/agenda, fazendo uso dos mesmos dados de acesso (*login* e senha) utilizados na inscrição.

6.2 Caso o candidato não lembre os dados de acesso, será possível redefini-los no

ambiente do Portal do Aluno (Agenda).

6.3 O processo de matrícula ocorrerá em **3 (três) etapas**, sendo:

- a) seleção de disciplina para o semestre letivo;
- b) *upload* (envio) dos documentos de matrícula, e
- c) celebração do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais;

6.4 Durante a primeira etapa de seleção das disciplinas, o candidato poderá utilizar o sistema de **Chat Online** no Portal do aluno, que funcionará das **8h às 18h**, para prestar orientações e esclarecer dúvidas dos candidatos.

6.5 A seleção de disciplina no processo de matrícula habilitará em segunda etapa, o candidato deverá anexar (*Upload*) eletronicamente os documentos de matrícula, conforme alínea “b” do **item 6.3**, considerando-se como válidos, somente, os seguintes tipos/formatos de arquivos digitais: PDF (.pdf), Word (.doc, .docx) e Imagem (.jpg, .jpeg e .png).

6.6 O Sistema de confirmação de matrícula suportará, somente, documentos digitais com tamanho inferior a **20Mb**, assim, arquivos maiores não serão aceitos.

6.7 Para concluir o processo de matrícula o candidato celebrará um Contrato de Prestações de Serviços Educacionais com a UFN, conforme alínea “c” do **item 6.3**, pelo prazo determinado de 6 (seis) meses.

6.8 O contrato firmado será automaticamente renovado, sucessivamente, pelo mesmo período, por meio da matrícula para o próximo semestre letivo, realizada pelo estudante através de sistema informatizado de acesso restrito (Portal do Aluno).

6.9 Ao finalizar o processo de matrícula, o candidato terá, em seu nome, um número de matrícula aberta em consequência do primeiro Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, no qual serão lançados os dados pessoais e estudantis.

6.10 O candidato deverá, obrigatoriamente, enviar através do sistema informatizado, os seguintes documentos válidos:

- a) Diploma (frente e verso) ou Atestado/Declaração de conclusão de curso.
- b) Histórico escolar;
- c) Documento de Identificação com foto - RG (preferencial), CNH, CTPS, Passaporte ou Carteira profissional de órgão ou classe - para os candidatos estrangeiros, a prova de permanência legal no Brasil (CRNM – Carteira de Registro Nacional Migratório);

- d) CPF;
- e) Certidão de nascimento ou casamento.

*Para validação da matrícula, o candidato deve estar apenas aguardando a Colação de Grau.

** A Universidade Franciscana (UFN) informa que observa as determinações legais para o tratamento de dados pessoais, conforme disposto na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

7. INÍCIO E DURAÇÃO DO CURSO

Início: **a partir de 14 de agosto de 2023**, conforme o horário de cada curso.

Duração do Mestrado: 24 meses

Duração do Doutorado: 48 meses

8. ENCARGOS EDUCACIONAIS

Os valores dos encargos educacionais são reajustados anualmente de acordo com a legislação vigente, e estão disponíveis na página do Curso.

Observação:

1) Egressos (formados) em cursos de graduação e/ou pós-graduação *stricto sensu* (mestrado ou doutorado) da Universidade Franciscana terão **10% de desconto** na mensalidade do curso;

2) Possibilidade de bolsas (Institucionais - UFN, CAPES, FAPERGS ou Órgãos de Classe) e financiamento. Consulte informações nas páginas dos Cursos.

9. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA/PERÍODO
a) Lançamento do edital	31 de maio de 2023
b) Inscrições	31 de maio a 19 de julho de 2023
c) Prazo para pagamento do boleto bancário e envio eletrônico da documentação	21 de julho de 2023
d) Homologação das inscrições	24 de julho de 2023
e) Seleção	24 e 25 de julho de 2023
f) Divulgação dos resultados	26 de julho de 2023
g) Matrícula	27 e 28 de julho de 2023
i) Início das aulas	A partir de 14 de agosto de 2023

10. INFORMAÇÕES

Secretaria dos Programas de Pós-graduação

Universidade Franciscana, Conjunto III, Prédio 16, Sexto Andar, Sala 610.

Telefone: (55) 3220-1200 ou 3025-9000 - Ramal 9103 ou 9099

(55) 99728-3289 (WhatsApp)

Horário: das 8h às 12h e das 13h30min às 18h.

E-mails:

Programa de Pós-graduação em Ensino de Ciências e Matemática: ppgeciemat@ufn.edu.br

Programa de Pós-graduação em Nanociências: ppgnano@ufn.edu.br

Mestrado em Ensino de Humanidades e Linguagens: ppgehl@ufn.edu.br

Mestrado em Ciências da Saúde e da Vida: ppgcsv@ufn.edu.br

Santa Maria, 31 de maio de 2023.



Prof. Dr. Marcos Alexandre Alves
Pró-reitor de Pós-graduação e Pesquisa
Universidade Franciscana

APÊNDICE A
MEMORIAL DESCRITIVO E INTENÇÃO DE PESQUISA

MODELO

INFORMAÇÕES (apagar após preenchimento): Fonte Arial ou Times New Roman, tamanho 12, espaço simples, justificado, total de 03 páginas sem as referências bibliográficas – se houver.

O Memorial deve ser descrito na primeira pessoa, indicando de forma clara e objetiva:

- a) identificação do candidato,
- b) link do Currículo Lattes disponível na Plataforma Lattes/CNPq,
- c) área de formação acadêmico-profissional,
- d) atuação profissional,
- e) área de interesse para desenvolvimento da pesquisa sugerindo tema de investigação com justificativa, de acordo com o escopo do Curso e atuação dos docentes permanentes, motivação para fazer o Curso de Mestrado ou Doutorado na UFN.

APÊNDICE B
FORMULÁRIO PARA ANÁLISE CURRICULAR
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO DE CIÊNCIAS E MATEMÁTICA
ANÁLISE CURRICULAR PARA O CURSO DE MESTRADO ACADÊMICO

Nome do candidato (a): _____

Link do Currículo Lattes: _____

O currículo pontuará **8,0** (oito), na nota final, e seguirá os itens de análise detalhados a seguir. A produção contabilizada será relativa ao período de 2018-2023.

O candidato deverá preencher a pontuação atribuída a cada item e enviar o arquivo em PDF, via digital.

ITENS DE ANÁLISE	Pontuação atribuída pelo(a) candidato(a)	Pontuação atribuída pela comissão de seleção
Formação acadêmica (total 1,8)		
Graduação em Matemática, Física, Química, Biologia, Pedagogia (1,0 ponto)		
Graduação em outra área (0,6 pontos)		
Especialização em Educação/Ensino (0,1 ponto por curso, máximo de 0,2 pontos)		
Pontos alcançados		
Experiência Profissional/Acadêmica (total 2,2)		
Experiência em docência Educação Básica/Superior (0,2 pontos por ano, máximo de 1,0 ponto)		
Experiência profissional em outras áreas (0,1 ponto por ano, máximo de 0,2 pontos)		
Disciplinas realizadas no Mestrado como aluno não regular (0,05 pontos por semestre, máximo de 0,1 ponto)		
Proficiência em Língua Estrangeira (0,1 ponto por título, máximo de 0,1 ponto)		
Iniciação científica/Iniciação à docência (0,2 pontos por ano, máximo de 0,4 pontos)		
Participação em Projetos de Pesquisa e/ou Extensão (0,1 ponto por ano, máximo de 0,2 pontos)		
Monitoria, Tutoria acadêmica (0,1 ponto por ano, máximo de 0,2 pontos)		
Pontos alcançados		
Produção acadêmica (total 4,0)		
Artigos completos publicados em periódicos (0,4 ponto por artigo, máximo de 1,6 pontos)		
Produção técnica (ministrante/participante palestra, minicurso/oficina) (0,2 ponto por item, máximo de 1,0 pontos)		
Resumo expandido ou simples em anais (0,2 pontos por item, máximo de 0,8 pontos)		
Produto educacional (0,2 ponto por item, máximo de 0,6 pontos)		
Pontos alcançados		
Pontuação geral na análise de currículo		

APÊNDICE C
FORMULÁRIO PARA ANÁLISE CURRICULAR
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO DE CIÊNCIAS E MATEMÁTICA
ANÁLISE CURRICULAR PARA O CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL

Nome do candidato (a): _____

Link do Currículo Lattes: _____

O currículo pontuará **8,0** (oito), na nota final, e seguirá os itens de análise detalhados a seguir. A produção contabilizada será relativa ao período de 2018-2023.

O candidato deverá preencher a pontuação atribuída a cada item e enviar o arquivo em PDF, via digital.

ITENS DE ANÁLISE	Pontuação atribuída pelo(a) candidato(a)	Pontuação atribuída pela comissão de seleção
Formação acadêmica (total 1,8)		
Graduação em Matemática, Física, Química, Biologia, Pedagogia (1,0 ponto)		
Graduação em outra área (0,6 pontos)		
Especialização em Educação/Ensino (0,1 ponto por curso, máximo de 0,2 pontos)		
Pontos alcançados		
Experiência Profissional/Acadêmica (total 4,0)		
Experiência em docência Educação Básica/Superior (0,3 pontos por ano, máximo de 1,5 pontos)		
Experiência profissional em outras áreas (0,2 pontos por ano, máximo de 1,0 ponto)		
Disciplinas realizadas no Mestrado como aluno não regular (0,05 pontos por semestre, máximo de 0,1 ponto)		
Iniciação científica/Iniciação à docência (0,3 pontos por ano, máximo de 0,9 pontos)		
Participação em Projetos de Pesquisa e/ou Extensão (0,1 ponto por ano, máximo de 0,3 pontos)		
Monitoria, Tutoria acadêmica (0,2 pontos por ano, máximo de 0,2 pontos)		
Pontos alcançados		
Produção acadêmica (total 2,2)		
Artigos completos publicados em periódicos (0,3 ponto por artigo, máximo de 1,2 pontos)		
Produção técnica (ministrante/participante de palestra, minicurso/oficina) (0,2 ponto por item, máximo de 0,4 pontos)		
Resumo expandido ou simples em anais (0,1 pontos por item, máximo de 0,3 pontos)		
Produto educacional (0,1 ponto por item, máximo de 0,3 pontos)		
Pontos alcançados		
Pontuação geral na análise de currículo		

APÊNDICE D
FORMULÁRIO PARA ANÁLISE CURRICULAR
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO DE CIÊNCIAS E MATEMÁTICA
ANÁLISE CURRICULAR PARA O CURSO DE DOUTORADO

Nome do candidato (a): _____

Link do Currículo Lattes: _____

O currículo pontuará **5,0** (cinco), na nota final, e seguirá os itens de análise detalhados a seguir. A produção contabilizada será relativa ao período de 2018-2023.

O candidato deverá preencher a pontuação atribuída a cada item e enviar o arquivo em PDF, via digital.

ITENS DE ANÁLISE	Pontuação atribuída pelo(a) candidato(a)	Pontuação atribuída pela comissão de seleção
Formação acadêmica (total 1,0)		
Mestrado em Matemática, Física, Química, Biologia, Pedagogia, Ensino, Educação (0,3 pontos)		
Mestrado em outra área (0,1 ponto)		
Graduação em Matemática, Física, Química, Biologia, Pedagogia (0,3 pontos)		
Graduação em outra área (0,2 pontos)		
Especialização em Educação/Ensino (0,05 ponto por curso, máximo de 0,1 pontos)		
Pontos alcançados		
Experiência Profissional/Acadêmica (total 1,5)		
Experiência em docência Educação Básica/Superior (0,1 pontos por ano, máximo de 0,6 pontos)		
Experiência profissional em outras áreas (0,1 pontos por ano, máximo de 0,2 pontos)		
Disciplinas realizadas no Doutorado como aluno não regular (0,05 pontos por semestre, máximo de 0,1 ponto)		
Proficiência em Língua Estrangeira (0,1 ponto por título, máximo de 0,1 ponto)		
Participação em Grupos de Pesquisa (0,1 ponto por ano, máximo de 0,1 ponto)		
Participação em Projetos de Pesquisa e/ou Extensão (0,1 ponto por ano, máximo de 0,3 pontos)		
Monitoria, Tutoria acadêmica (0,1 ponto por ano, máximo de 0,1 ponto)		
Pontos alcançados		

Produção acadêmica (total 2,5)		
Artigos completos publicados em periódicos indexados e classificados Qualis/Capes – A1, A2, B1 (0,3 pontos por artigo, máximo de 0,6 pontos)		
Artigos completos publicados em periódicos indexados e classificados Qualis/Capes – B2, B3, B4 (0,2 pontos por artigo, máximo de 0,4 pontos)		
Artigos completos publicados em periódicos indexados e classificados Qualis/Capes – B5, C (0,1 ponto por artigo, máximo de 0,1 ponto)		
Livros publicados com corpo editorial (0,05 ponto por item, máximo de 0,1 ponto)		
Capítulos de livros publicados com corpo editorial (0,1 ponto por capítulo, máximo de 0,2 pontos)		
Trabalho completo publicado em evento (0,2 ponto por item, máximo de 0,6 pontos)		
Resumo simples em anais (0,1 pontos por item, máximo de 0,2 pontos)		
Produção técnica (ministrante/palestrante palestra, minicurso/oficina) (0,1 ponto por item, máximo de 0,3 pontos)		
Pontos alcançados		
Pontuação geral na análise de currículo		

APÊNDICE E
FORMULÁRIO PARA ANÁLISE CURRICULAR
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM NANOCIÊNCIAS

A maior pontuação obtida por um dos candidatos equivalerá à nota 10 (dez) e as demais notas serão, então, determinadas proporcionalmente em relação a essa maior pontuação.

Nome: _____

Pontuação: _____

Nota: _____

Dados avaliados	Pontuação
Curso de mestrado concluído ou conclusão prevista para início do próximo semestre: 3,0 pontos por título – somente para ingresso ao Doutorado	
Curso de especialização Lato Sensu: 1,5 pontos por título	
Aluno de Iniciação Científica/Monitoria: 0,5 pontos por ano	
Artigos completos publicados em periódicos indexados e classificados (internacional): 3,0 pontos por artigo. Caso, o artigo possua mais de 5 autores, a pontuação será: 3,0 pontos por artigo se for primeiro e/ou último autor; 2,5 pontos para segundo e/ou penúltimo autor e 2,0 pontos para demais posições de autoria.	
Artigos completos publicados em periódicos indexados e classificados (nacional): 1,5 pontos por artigo. Caso, o artigo possua mais de 5 autores, a pontuação será: 1,5 pontos por artigo se for primeiro e/ou último autor; 1,0 ponto para segundo e/ou penúltimo autor e 0,7 pontos para demais posições de autoria.	
Livros publicados: 5,0 pontos por livro. Caso, o livro possua mais de 5 autores, a pontuação será: 5,0 pontos por livro se for primeiro e/ou último autor; 4,0 pontos para segundo e/ou penúltimo autor e 3,0 pontos para demais posições de autoria.	
Capítulos de livros publicados: 1,5 pontos por capítulo. Caso, o capítulo possua mais de 5 autores, a pontuação será: 1,5 pontos por capítulo se for primeiro e/ou último autor; 1,0 ponto para segundo e/ou penúltimo autor e 0,7 ponto para demais posições de autoria.	
Trabalhos apresentados em eventos nacionais ou regionais: 0,2 ponto por trabalho (máximo de 2,0 pontos por ano).	
Trabalhos apresentados em eventos internacionais: 0,3 ponto por trabalho (máximo de 3,0 pontos por ano).	
Resumos publicados em anais de eventos nacionais ou regionais: 0,2 ponto por resumo.	
Resumos publicados em anais de eventos internacionais: 0,3 ponto por resumo.	
Resumos expandidos publicados em anais de eventos nacionais ou regionais: 0,3 ponto por resumo.	
Resumos expandidos publicados em anais de eventos internacionais: 0,4 ponto por resumo.	
Trabalhos completos publicados em anais de eventos nacionais ou regionais: 0,4 ponto por trabalho.	
Trabalhos completos publicados em anais de eventos internacionais: 0,5 ponto por trabalho.	
Dedicação e conhecimento do curso: 3 pontos para quem conhece/ tem disponibilidade / domínio da língua inglesa; 2 pontos para quem tem algum conhecimento; 1 ponto para quem pouco sabe do curso/língua/disponibilidade.	
Projeto: Máximo 5 pontos para projeto interdisciplinar e fortemente correlacionado com as linhas do Programa, envolvendo explicitamente o uso/produção/caracterização/simulação de nanomateriais - somente para ingresso ao Doutorado.	

APÊNDICE F
FORMULÁRIO PARA ANÁLISE CURRICULAR
MESTRADO EM ENSINO DE HUMANIDADES E LINGUAGENS

Nome do candidato: _____

Curso de graduação: _____ Ano de conclusão: _____

Serão computadas apenas as informações curriculares dos últimos 5 anos (2018-2023) do Currículo Lattes. O currículo pontuará **até 5,0** (cinco) pontos na nota final e seguirá os itens de análise detalhados a seguir. O candidato deverá preencher a pontuação atribuída a cada item, conforme descrito abaixo e enviar o arquivo em PDF. Os candidatos que não tiverem Currículo Lattes não pontuarão na análise curricular.

ITENS DE ANÁLISE	Pontuação atribuída pelo candidato(a)	Pontuação atribuída pela comissão de seleção
Formação acadêmica (1,5)		
Curso de pós-graduação <i>lato sensu</i> e/ou <i>stricto sensu</i> (0,5 ponto/ curso).		
Iniciação Científica, ensino, pesquisa e extensão financiada pela Instituição de Ensino Superior ou por Órgão de Fomento. Tutoria. Monitoria (0,5 ponto/bolsa).		
Participação em eventos (0,2 por evento).		
Disciplinas realizadas no mestrado como aluno não-regular (0,5 ponto/por disciplina).		
Pontos alcançados (máximo 1,5 pontos)		
Experiência profissional (2,0)		
Experiência profissional (0,2 pontos por ano, máximo de 2,0 pontos).		
Pontos alcançados (máximo 2,0 pontos)		
Produção acadêmica (1,5)		
Artigos completos publicados em periódicos, capítulo de livro (0,5/ponto por artigo e/ou capítulo).		
Produção técnica: Manuais, cartilhas, álbuns, software, vídeos validados e/ou publicados (0,5 ponto por trabalho).		
Produção técnica: Ministrante de conferências, palestras, oficinas, minicursos (0,2 ponto cada).		
Publicação em anais de eventos (resumo e trabalhos completos) (0,2 por item - pontuação máxima 1,0 ponto).		
Pontos alcançados (máximo 1,5 pontos)		
Pontuação geral na análise de currículo (máximo 5 pontos)		

APÊNDICE G
FORMULÁRIO PARA ANÁLISE CURRICULAR
MESTRADO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE E DA VIDA

Deverá ser computada apenas as informações curriculares desde 2018. Para a análise curricular será atribuída nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), com peso 6,0 (seis) na nota final. A pontuação do currículo deverá estar detalhada abaixo, sendo que a maior pontuação obtida por um dos candidatos equivalerá à nota 10 (dez) e as demais notas serão, então, determinadas proporcionalmente em relação a essa maior pontuação.

Nome do candidato: _____

Curso de graduação/Ano de conclusão: _____

Link do Currículo Lattes: _____

Pontuação: _____

ITENS DE ANÁLISE	Pontuação atribuída (Candidato)	Pontuação atribuída (Comissão)
Curso de pós-graduação <i>lato sensu</i> ou Residência em Programa reconhecido pelo MEC (mínimo 360 horas): 3,0 pontos por título (máximo 6 pontos)		
Estágios em laboratórios de pesquisa: 0,1 pontos a cada 10 horas no mesmo laboratório de pesquisa (máximo 1 ponto por ano)		
Iniciação Científica financiada pela Instituição de Ensino Superior ou por Órgão de Fomento: 2,0 pontos por ano		
Participação em Projetos de Extensão: 0,5 ponto por ano		
Atividade docente em Instituição de Ensino Superior (área de Ciências da Saúde e afins); 0,5 ponto por 6 meses (carga mínima de 8 horas/semana) (máximo 4 pontos)		
Artigos completos publicados em periódicos indexados e com Fator de Impacto (FI) $\geq 2,9$ - 4 pontos por artigo		
Artigos completos publicados em periódicos indexados e com Fator de Impacto (FI) entre 1,1 e 2,899 - 2,5 pontos por artigo		
Artigos completos publicados em periódicos indexados e com Fator de Impacto (FI) entre 0,001 e 1,099 - 1,0 ponto por artigo		
Artigos publicados sem Fator de Impacto (FI) - 0,2 ponto por artigo		
Capítulos de livros publicados com corpo editorial: 2,0 pontos por capítulo		
Trabalhos apresentados em Congressos: (máximo 4,0 pontos) 1) Congressos Internacionais: 1 ponto por comunicação; 2) Congressos Nacionais: 0,8 ponto por comunicação; 3) Congressos Regionais: 0,5 ponto por comunicação.		
Produção técnica: (máximo 2,0 pontos) 1) Manuais, cartilhas, álbuns, software, vídeos validados e/ou publicados: 0,5 ponto por trabalho. 2) Ministrante de conferências, palestras, oficinas, minicursos: 0,5 ponto por atividade. 3) Assessoria profissional na área da Saúde: 0,5 ponto por atividade ou a cada 6 meses.		
TOTAL		